



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

ANO XXIV – Nº 05 – Maio de 2019

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora-Geral da República

LUCIANO MARIZ MAIA
Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral do Ministério Público da União

JOÃO AKIRA OMOTO
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União

BOLETIM DE SERVIÇO DO MPU

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.mpf.mp.br/pg/>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral do MPU	1
Diretoria Geral da ESMPU	2
Secretaria de Administração da ESMPU.....	4
Expediente	6

SECRETARIA GERAL DO MPU

GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

DESPACHO Nº 1.147, DE 21 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo nº 1.00.000.020425/2017-36. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: DANIEL RIBEIRO LEITE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor, a partir de 20 de maio de 2019, no Ministério Público Federal, com lotação no Plan-Assiste, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.165, DE 22 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA nº 1.00.000.002584/2019-11. ASSUNTO: Revogação de teletrabalho. INTERESSADO: OLAF DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula número 28.879, Analista do MPU/Direito, lotado na Procuradoria da República no Município de Santarém, PA. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, REVOGO o teletrabalho do servidor no município de Belém, BA, pelas razões justificadas e amparado no art. 16 da Portaria PGR/MPU nº 39, de 28 de abril de 2017, a contar 30 (trinta) dias da publicação desta decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.204, DE 23 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo nº 1.00.000.008954/2017-61. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: JAILSON LUIZ FAGUNDES, matrícula nº 22053, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, lotado na Procuradoria da República no Estado do Paraná. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor na Procuradoria do Trabalho no Município de Guarapuava, em caráter excepcional, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 29 de junho de 2019, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.213, DE 24 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo nº 1.00.000.008865/2017-65. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: VANESSA CRISTINA MERLIN, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotada na Procuradoria do Trabalho no Município de Guarapuava. DECISÃO: Tendo

em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Estado do Paraná, em caráter excepcional, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 13 de julho de 2019, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária-Geral Adjunta do MPU

DIRETORIA GERAL DA ESMPU
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Institui Comissão responsável pela segurança, CFTV e controle de acesso da nova sede da Escola Superior do Ministério Público da União, bem como designa seus membros.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão responsável por elaborar os projetos de segurança, Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e controle de acesso, bem como por especificar os materiais, equipamentos e serviços a serem contratados.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

I -Da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU):

a) Bruno Antônio Fernandes Bossatto, matrícula 70109, como titular; e Leonardo Monteiro Garotti, matrícula 70278, como suplente;

b) Jean César de Sousa Padilha, matrícula 70548, como titular; e Daniel Hermes Rosa Pereira, matrícula 70084, como suplente;

c) Cristiane Maria Schulz Hashimoto, matrícula 13047, como titular; e Valdirene Gomes Xavier, matrícula 70033, como suplente; e

d) Anderson Vinícios Almeida Costa, matrícula 70841, como titular; e Arley Pinheiro Lima Mendes, matrícula 70192, como suplente.

II) da Procuradoria Geral da República (PGR):

a) Alexandre Piorno Baltoré, matrícula 9567; e

b) Armínio Alexandre Arns, matrícula 22300.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 111, DE 7 DE MAIO DE 2019

Designa servidor para exercer a função de pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõe inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA ESTEFÂNIA BORGES TEGOSHI, matrícula nº 70110, para exercer, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, a função de Pregoeiro.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

a) Rodrigo Pina de Medeiros, matrícula nº 70119;

b) José Vicente da Silva Neto, matrícula nº 71260;

c) Arley Pinheiro Lima Mendes, matrícula nº 70192;

d) Paula Ramos Braga, matrícula Nº 70956;

e) Mônica Moraes Antunes, matrícula nº 16256; e

f) Rafael Sales de Campos, matrícula nº 70135.

Art. 3º A Pregoeiro, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor Rodrigo Pina de Medeiros, matrícula nº 70119.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 112, DE 7 DE MAIO DE 2019

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Escola Superior do Ministério Público da União, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação.

a. Presidente:

Flávia Estefânia Borges Tegoshi, matrícula nº 70110.

b. Membros:

Rodrigo Pina de Medeiros, matrícula nº 70119; e José Vicente da Silva Neto, matrícula nº 71260.

c. Membros Suplentes:

Arley Pinheiro Lima Mendes, matrícula nº 70192; Paula Ramos Braga, matrícula nº 70956; Mônica Morais Antunes, matrícula nº 16256; e Rafael Sales de Campos, matrícula nº 70135.

Art. 2º A Presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor Rodrigo Pina de Medeiros, matrícula nº 70119.

Art. 3º Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 (um) ano a partir de sua publicação.,

PORTARIA Nº 113, DE 8 DE MAIO DE 2019

Institui Comissão para realizar proposta de revisão dos normativos da ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos III, V, VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16/12/2013, e

CONSIDERANDO a deliberação do CONAD, na 2ª reunião ordinária de trabalho de 2018, que aprovou a criação de grupo de trabalho para apresentação de proposta de novo Regimento Interno da ESMPU, conforme processo nº.0.01.000.1.005631/2018-05;

CONSIDERANDO que a revisão dos normativos da ESMPU (Regimento Interno e Regulamentos) é uma das etapas do cronograma estabelecido no plano de projeto "Construindo o PDI 2020-2024", aprovado pelo CONAD, na 1ª reunião ordinária de trabalho de 2019, conforme processos nº.0.01.000.1.000406/2019-39e0.01.000.1.003359/2018-45;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº.0.01.000.1.005787/2018-61que autorizou a elaboração de proposta de regulamentação da política de direitos autorais da ESMPU;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão para realizar proposta de revisão dos normativos da ESMPU.

Art. 2º- Designar os servidores indicados abaixo como integrantes da Comissão:

I - Déborah Sarah Dias Leão, matrícula 70042, como titular representante da Assessoria Jurídica - ASSEJUR, e Gustavo Henrique da Silva, matrícula 71412, como suplente;

II - Suzane Gonsaga Valentin, matrícula70269, como titular representante da Secretaria de Administração - SA, e Flávia Silva Azevedo, matrícula 70043, como suplente;

III -Genésio Ramos Neto, matrícula 70047, como titular representante da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, e Vinícius dos Santos Moreira, matrícula 70082, e Moisés Jacobino de Moraes, matrícula 70039, como suplentes;

IV - Renata Souza Mendes Salgueiro, matrícula 70111, como titular representante da Secretaria de Planejamento e Projetos - SEPLAN;

V - Joseida Garrido Calemba Marra, matrícula 70394, como titular representante da Secretaria de Infraestrutura e Logística Educacional - SEDUC, e Maria Helena Bezerra, matrícula 70061, como suplente;

VI - Graziane Madureira Baptista, matrícula 70105, como titular representante da Assessoria de Comunicação - ASCOM;

Art. 3º Designar a servidora Déborah Sarah Dias Leão, representante da ASSEJUR, para presidir os trabalhos da Comissão e, na qualidade de substituto, o servidor Gustavo Henrique da Silva.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - elaborar proposta de novo Regimento Interno da ESMPU;

II - revisar e elaborar proposta de nova regulamentação do: Plano de Atividades - PA; Pós Graduação; Publicações; Pesquisa Científica Aplicada - PCA; Curso de Ingresso e Vitaliciamento (CIV); Câmara de Desenvolvimento Científico - CDC; Câmara Editorial - CEDE Biblioteca;

III - elaborar proposta de política de direitos autorais da ESMPU;

IV - revisar e elaborar proposta de nova regulamentação com o objetivo de disciplinar a concessão de bolsa capacitação, diárias e passagens no âmbito da ESMPU.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a Comissão concluir os trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 122, DE 27 DE MAIO DE 2019

Prorroga o prazo de funcionamento e altera a composição do Comitê criado pela Portaria nº 78/2018, como objetivo de que sejam desenvolvidas ações visando à melhoria dos processos e dos procedimentos, bem como da estrutura interna da Instituição, nas áreas fim e meio, voltadas à otimização das atividades e ações institucionais.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V, VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16/12/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo previsto na Portaria nº 078, de 16 de maio de 2018, que instituiu o Comitê de Modernização da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º - Substituir a servidora RENATA SOUZA MENDES SALGUEIRO pela servidora ELISA SUHET SAD, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, matrícula 71534, para integrar o Comitê.

Art. 3º - Com a alteração, o artigo 2º da Portaria nº 078, de 16 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Comitê de Modernização da Escola Superior do Ministério Público da União terá a seguinte composição:

- a) FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA, Procurador do Trabalho, na função de Coordenador;
- b) ELISA SUHET SAD, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, matrícula 71534;
- c) MIRELA DE PINHO ALVES, Chefe do Núcleo de Infraestrutura de Treinamento e Desenvolvimento, matrícula 70114;
- d) SUZANE GONSAGA VALENTIM, Assessora de Arquivologia, matrícula 70269."

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, convalidando-se os atos praticados posteriormente à expiração do prazo inicial estabelecido na Portaria nº 078, de 16 de maio de 2018.

JOÃO AKIRA OMOTO

DESPACHO DE 27 DE MAIO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo ESMPU nº 0.01.000.1.002324/2019-51. ASSUNTO: Licença para capacitação. INTERESSADA: FLÁVIA ESTEFÂNIA BORGES TEGOSHI, matrículas 18720/70110. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR nº 905, de 16 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, DEFIRO a licença para capacitação no período de 28/05/2019 a 28/06/2019 (32 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 12/05/2013 a 10/05/2018, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no § 4º do artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

JOÃO AKIRA OMOTO
Diretor-Geral da ESMPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ESMPU
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE MAIO DE 2019

Designa fiscal e fiscal substituto para o contrato nº 13/2019, referente à contratação de empresa para o fornecimento de solução de infraestrutura de servidores e backup, serviço de instalação, implementação, configuração e garantia.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, II, da Portaria n. 144 da Escola Superior do Ministério Público da União, de 08 de agosto de 2018, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR, matrícula nº 70.167, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: OS&T COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA;

Contrato: 13/2019;

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de solução de infraestrutura de servidores e backup, serviço de instalação, implementação, configuração e garantia.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor IVO EDGAR MOREIRA FERREIRA, matrícula nº 70.085.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE MAIO DE 2019

Designa fiscal e fiscal substituto para o contrato nº 26/2016, referente aos serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, II, da Portaria n. 144 da Escola Superior do Ministério Público da União, de 08 de agosto de 2018, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO ANDRADE DE OLIVEIRA SOBRAL, matrícula nº 71.539, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.;

Contrato: 26/2016;

Objeto: Serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor EDVAL ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 71.520.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 159, de 17 de setembro de 2018, publicada no BS/MPU nº 01, de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 117, DE 17 DE MAIO DE 2019

Designa fiscal e fiscal substituto para o contrato nº 05/2019, referente ao fornecimento de combustíveis.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, II, da Portaria n. 144 da Escola Superior do Ministério Público da União, de 08 de agosto de 2018, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO ANDRADE DE OLIVEIRA SOBRAL, matrícula nº 71.539, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: PETRONORTE COMBUSTÍVEIS LTDA.;

Contrato: 05/2019;

Objeto: Fornecimento de combustíveis.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor EDVAL ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 71.520.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 12, de 29 de janeiro de 2019, publicada no BS/MPU nº 02, de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 118, DE 21 DE MAIO DE 2019

Designa fiscal e fiscal substituto para o contrato nº 12/2019, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização, prevenção e combate a baratas, escorpiões, pernilongos, entre outros vetores, nas áreas da ESMPU e PRDF.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, II, da Portaria n. 144 da Escola Superior do Ministério Público da União, de 08 de agosto de 2018, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL SALLES DE CAMPOS, matrícula nº 70135, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.;

Contrato: 12/2019;

Objeto: prestação de serviços de desinsetização, desratização, prevenção e combate a baratas, escorpiões, pernilongos, entre outros vetores, nas áreas da ESMPU e PRDF.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA, matrícula nº 71520.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 2 DE MAIO DE 2019

RECONHEÇO A DÍVIDA, referente à despesa do corrente exercício de que trata o processo nº 0.01.000.1.000928/2019-10, em favor do Sr. Jackson Rogério Barbosa, no valor de R\$ 267,24 (duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), que atuou como capacitador no curso "Atuação estratégica em face dos impactos ambientais dos agrotóxicos - Turma I", por duas horas aula, em Campo Grande/MS, realizado no dia 12/03/2019, haja vista a necessidade de se evitar o enriquecimento ilícito por parte da Administração.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES

Secretário de Administração

Ordenador de Despesas

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Boletim de Serviço do Ministério Público da União nº 05, Maio/2019

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**